



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 283/2016

Revoga o Decreto 102/2014 de 17 de Fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 102/2014 de 17 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 05 maio de 2016.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Boletim Oficial*
Nº *2387*
em *06/05/2016*
Adriane

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

ADM/LA Nº **Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041**

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br